



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.
10.887, DE 2018 - QUE ALTERA A LEI N. 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992, QUE DISPÕE
SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

REQUERIMENTO N° DE 2019
(Sr. Tadeu Alencar)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL n. 10.887, de 2018, que altera a Lei de Improbidade Administrativa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial destinada a debater o PL n. 10.887, de 2018, que altera a Lei de Improbidade administrativa, de autoria do Dep. Roberto de Lucena.

Sugerimos, desde logo, seja convidada a comparecer à audiência pública, na condição de debatedora, a senhora **NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO**, Juíza do Trabalho e Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA. Certos de suas inestimáveis contribuições para o aperfeiçoamento legislativo, alicerçadas em vasta experiência jurídica, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2019.

Deputado **TADEU ALENCAR**
(PSB/PE)